



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 746 – JULHO/2019
Portarias 23-24/2019
(CCN)**

9 de agosto de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 23/2019-CCN, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Designar Comissão para avaliar as resoluções da UFPI que tratam das Normas de Funcionamento dos Cursos de Licenciatura.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Comissão para avaliar as resoluções da UFPI que tratam das Normas de Funcionamento dos Cursos de Licenciatura, especialmente sobre Currículo, composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO DE BIOLOGIA - Profa. Dra. Aurenívia Bonifácio de Lima

COORDENAÇÃO DE QUÍMICA - Prof. Dr. Benedito Batista Farias Filho

COORDENAÇÃO DE FÍSICA - Profa. Dra. Cláudia Adriana de Sousa Melo


COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA - Prof. Dr. Roger Peres de Moura

COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - Prof. Dr. Márcio Cleto Soares de Moura

Art. 2º A Comissão realizará seus trabalhos em conjunto com a Comissão designada pela Portaria nº 39/2019-CCHL, tendo como Presidente *pro tempore* o Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.


Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 24/2019-CCN, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Secretária Administrativa do CCN.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora SANMYA PATRÍCIA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1669819, Como Secretária Administrativa do Centro de Ciências da Natureza/CCN, retroativo a 03/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Prof. Dr Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN